

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Computador velho? Recicle essa ideia!

UNIDADE ACADÊMICA: ICE

O coordenador do projeto **Computador velho? Recicle essa ideia!** da unidade acadêmica **ICE** faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **UMA** vaga(s) de bolsista(s) e **DUAS** vaga(s) de voluntário(s).

### I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos seguintes Cursos de Graduação da UFJF: Ciências Exatas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Química, Engenharia Computacional, Engenharia Elétrica;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos: não estar cursando o penúltimo ou último período letivo de seu curso, conhecimentos básicos de montagem e manutenção de computadores.

### II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

Maiores informações sobre o Programa de Extensão: [eduardo.barrere@ice.uff.br](mailto:eduardo.barrere@ice.uff.br) ou [www.uff.br/computadorvelho](http://www.uff.br/computadorvelho).

### III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Disponibilidade (ter pelo menos 20h disponíveis durante os dias úteis da semana (segunda a sexta - entre 8h e 18h)): enviar uma tabela com um X nos horários disponíveis

1.2 Experiência comprovada (profissional, cursos etc.) em montagem e manutenção de computadores: enviar o currículo e comprovantes (caso existam)

1.3 IRA: enviar histórico escolar

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário. O processo seletivo deverá ser

realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

**Da Inscrição**

DATA: 29/4/2016 a 5/5/2016

LOCAL: Secretaria do DCC

HORÁRIO: 8h – 20h

**Da Seleção**

DATA: 6/5/2016

LOCAL: Antiga Cantina do ICE

HORÁRIO: 14h

**Da Divulgação do Resultado**

DATA: 9/5/2016

LOCAL: Secretaria do DCC

HORÁRIO: 14h

Juiz de Fora, 28 de Abril de 2016.

Eduardo Barrére